

# Cogead

## Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

### **INF-Setcon N° 037/2023**

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

**Assunto:** Indicação de empenhos para inscrição em Restos a Pagar

Lembramos a todas as unidades gestoras sobre a necessidade de registrar no Siafi Web a indicação das notas de empenhos de 2023 que deverão ser inscritas em Restos a Pagar não processados e Restos a Pagar não processados em Liquidação. O período para o registro da indicação dessas notas de empenhos está compreendido entre **os dias 1º/12/2023 a 4/1/2024**. A indicação deverá ser feita pelo Ordenador de Despesa ou por pessoa formalmente designada, cujo CPF deverá constar no cadastro da UG no Siafi. Previamente a realização do procedimento de registro da indicação das notas de empenhos a serem inscritas em restos a pagar, as unidades gestoras deverão avaliar quais notas de empenhos poderão ser inscritas, tendo como base para realizar essa análise as normas, procedimentos e orientações relacionadas à execução orçamentária da despesa.

A indicação das notas de empenhos a serem inscritas em restos a pagar não processados e Restos a Pagar não processados em Liquidação deve seguir os procedimentos detalhados na Macrofunção 020317 - RESTOS A PAGAR.



Setorial Contábil - Setcon  
Coordenação-Geral de Administração – Cogead  
Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI  
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz  
[setcon.cogead@fiocruz.br](mailto:setcon.cogead@fiocruz.br)

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead  
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: [ascomcogead@fiocruz.br](mailto:ascomcogead@fiocruz.br) Tel: 3836-2060